



---

---

**EDITAL Nº 02/2025 (PPGDesign/UFBA)**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS(AS) REGULARES DO PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN- MESTRADO 2026**  
**(Retificado 01)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, da Universidade Federal da Bahia (PPGDesign-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado, no Semestre 2026.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade.

### **1. SOBRE O PPGDesign - UFBA**

O Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal da Bahia tem Área de Concentração em Design e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha 1 – DESIGN: PROCESSOS, TEORIA E HISTÓRIA e Linha 2 – DESIGN: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL. As Linhas de Pesquisa e as áreas de atuação de cada um dos professores do programa estão descritos no Anexo I. Mais informações podem ser obtidas no site do programa: [www.ppgdesign.ufba.br](http://www.ppgdesign.ufba.br)

### **2. DURAÇÃO DO CURSO**

O curso de Mestrado em Design da Universidade Federal da Bahia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Design para a turma que ingressará no semestre letivo de 2026.1 devem ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), seguindo o Cronograma apresentado no Item 8.

3.2. Poderão se inscrever os (as) portadores (as) de diploma de curso superior nas modalidades Bacharelado, Bacharelado Interdisciplinar, Licenciatura e Tecnólogo, emitidos por instituições reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação do MEC.

NOTAS: não serão aceitos documentos comprobatórios de prováveis concluintes de cursos de graduação; Portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar documentação com o reconhecimento dos mesmos e/ou revalidação no Brasil.

3.3. Poderão ser admitidos no PPGDesign alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, conforme a legislação em vigor.

3.4. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve acessar o sítio eletrônico [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S); entrar no sistema para realizar sua inscrição, selecionar o Programa de Pós-graduação em Design, preencher corretamente a ficha de inscrição disponível on-line e anexar os documentos “somente em formato PDF”, conforme relacionados abaixo:



- a) Diploma de Graduação (frente e verso) emitido por instituição reconhecida pelo CNE/MEC.  
NOTA: Caso o diploma de graduação tenha sido obtido em instituição estrangeira deve, obrigatoriamente, vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;
- b) Histórico Escolar do curso de Graduação (frente e verso), com forma de saída;
- c) Carta de intenções escrita conforme modelo apresentado no Anexo II.  
NOTA: As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a ocupação das vagas o candidato deverá observar como sua carta de intenções se encaixa na linha de pesquisa pretendida e a disponibilidade dos(as) docentes, sendo avaliadas segundo o barema apresentado no Anexo III.
- d) Currículo gerado na plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios das atividades dos últimos cinco anos, organizados na sequência apresentada no barema de avaliação do Anexo V.  
NOTAS: o(a) candidato(a) deverá anexar o currículo lattes e os comprovantes em um arquivo único em formato PDF; somente serão considerados os títulos efetivamente comprovados.
- e) Se optante das Políticas de Ações Afirmativas: formulário de autodeclaração (vide Anexo VI o modelo da autodeclaração atualizado conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2023);
- f) Comprovação de Isenção para candidatos que atendem às exigências do item 4 deste edital; Ou Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento.  
A geração correta da GRU é de total responsabilidade do candidato. O link para gerar à GRU é: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)  
Na opção de serviços, escolher o item “inscrição para seleção (mestrado)”, preencher seus dados e realizar o pagamento. ATENÇÃO: os boletos devem ser pagos dentro do prazo de inscrição do processo seletivo. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento.
- g) Carteira de Identidade: RG;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas: CPF, para candidatos brasileiros;
- i) RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- j) comprovante de quitação eleitoral atualizado.

3.5. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

3.6. Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Comissão de Seleção e, aqueles candidatos cujos documentos não corresponderem às exigências deste edital, serão eliminados.

Nota: não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou após o prazo de inscrição.

#### **4 . CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:



I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.2. A isenção da taxa de inscrição também será concedida para candidatos (as) do quadro docente, técnico e administrativo da UFBA, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

## **5. VAGAS DO PROGRAMA E VAGAS SUPRANUMERÁRIAS**

5.1 O número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Design é 11(onze), sendo 10(dez) vagas destinadas a brasileiros ou estrangeiros em situação regular no país (visto de residente), e uma vaga para estrangeiro não-residente. As vagas para brasileiros ou estrangeiros residentes são divididas em 2 modalidades:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

5.2 Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos).

I - o Programa deverá disponibilizar, no formulário de inscrição, campo específico (modelo anexo VI) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário apresentado no anexo VI;

III - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;

IV - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

V - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;



VI - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

VII - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

5.3 Para os(as) candidatos (as) aprovados(a) e que optaram pelo sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, será obrigatório a realização do processo de heteroidentificação junto à Comissão Permanente de Heteroidentificação, conforme cronograma previsto para o ingresso em 2026.

5.4 A realização dos procedimentos para Heteroidentificação será de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação e os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam pretos e pardos, deverão seguir as orientações do edital de convocação para participação no processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração.

5.5 Além do número de vagas ofertado pelo Programa, serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no formulário cujo modelo é apresentado no Anexo VI, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

5.6. As vagas supranumerárias não dependem de aprovação prévia do Programa de Pós-Graduação ou de apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um candidato aprovado nas condições descritas no caput deste parágrafo;

5.7. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

5.8. Em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

5.9. Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação em Design poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;

5.10. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).



5.11 Caso não haja candidato estrangeiro não-residente aprovado, a vaga será remanejada para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes aprovados, a critério do colegiado do programa.

#### Quadro de Vagas

<b>Vagas Ofertadas pelo Programa</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Negros(as), pretos(as) ou pardos(as)	3	30
Ampla concorrência	7	70
Estrangeiro não-residente	1	
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>100</b>

<b>Vagas supranumerárias</b>		
Servidor Técnico Administrativo em Educação da UFBA	1	
Quilombolas	1	
Indígenas	1	
Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis)	1	
Imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade	1	
Pessoas com Deficiência (PCD)	1	

<b>N. máximo de matriculados</b>	<b>17</b>	
----------------------------------	-----------	--

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Colegiado do PPGDesign/UFBA, composta por 03 (três) professores. O Coordenador do Programa atuará na condição de suplente na comissão e, na sua ausência, o(a) Vice Coordenador(a).

7.2 A seleção será realizada em quatro etapas, a saber: a) análise da documentação; b) análise de carta de intenções; c) entrevistas; e d) análise do Currículo Lattes.

### 7.2.1 Análise da documentação (etapa eliminatória)

Os documentos enviados por meio do sistema SIGAA serão analisados para se determinar se estão conformes ao item 3.4 do presente Edital. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição. Itens não-conformes com este edital serão eliminados do processo seletivo.

### 7.2.2 Análise de carta de intenções (etapa eliminatória)

As cartas de intenções que na fase de análise não se enquadrarem nas linhas de pesquisa e/ou nas possibilidades de orientação do PPGDesign, não serão avaliadas, eliminando o(a) candidato(a) da seleção. Estes itens serão analisados e avaliados segundo o barema apresentado no Anexo III. Cartas de intenções fora do formato estabelecido não serão consideradas, sendo portanto eliminadas do processo seletivo.



### 7.2.3 Entrevistas (etapa eliminatória)

As entrevistas serão presenciais e conduzidas por três docentes do programa, buscando-se avaliar o potencial do(a) candidato(a) em conduzir os estudos de mestrado e seu alinhamento com as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do PPGDesign. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo Barema apresentado no Anexo IV. Para além dos membros da comissão de avaliação, a critério do colegiado, poderão ser convocados outros docentes para participar das entrevistas.

### 7.2.4 Análise do Currículo Lattes (etapa classificatória)

Os candidatos serão avaliados segundo Barema apresentado no Anexo IV. Serão considerados unicamente os itens do currículo devidamente comprovados.

7.3 A nota final do processo seletivo será obtida pela média simples das notas das etapas anteriores: a) cartas de intenções, b) entrevistas, e c) análise de currículo. A nota mínima de aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete). Portanto, serão considerados aprovados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem de classificação, obtenham nota igual ou superior a 7,0 (sete), com o preenchimento das vagas seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite das 11 vagas oferecidas pelo Programa e as possíveis 6 vagas supranumerárias.

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na Entrevista; maior nota na Carta de Intenções; maior nota no Currículo. Persistindo o empate, o colegiado do programa votará pela escolha do(a) candidato(a) que julgar mais adequado(a).

7.5 Após homologação do resultado, os candidatos que optaram pela modalidade de reserva de vagas deverão realizar o processo de heteroidentificação, junto à Comissão Permanente de Heteroidentificação, sendo convocados conforme cronograma previsto para o ingresso em 2026, a ser informado pelo programa.

7.6 Os candidatos aprovados deverão aguardar as orientações sobre a data de envio da documentação obrigatória para a matrícula no semestre 2026. Todas as orientações cabíveis serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos aprovados.

7.7 Os(as) estudantes aprovados deverão apresentar uma declaração de competência de leitura e compreensão em língua estrangeira (inglês ou espanhol), como condição obrigatória para defesa pública de sua dissertação, conforme regulamento interno do PPGDesign.



## 8. CRONOGRAMA

ITEM	PRAZOS
<b>Divulgação do edital</b>	A partir de 01 de outubro de 2025
<b>Inscrições</b> (processo SIGAA)	15 a 31 de outubro de 2025
<b>Primeira etapa</b> (eliminatória) Análise da documentação enviada, conforme edital	03 a 07 de novembro de 2025
<b>Homologação de inscrições</b>	10 de novembro de 2025
Recursos	Até 12/11/25
<b>Resposta aos recursos</b>	Até 14/11/25
<b>Segunda etapa</b> (eliminatória) Análise das Cartas de intenções / pré-projetos	17 a 25/11/25
<b>Divulgação dos resultados da segunda etapa</b>	25/11/25
Recursos	Até 27/11/25
<b>Resultado dos recursos</b>	Até 02/12/25
<b>Divulgação/agendamento das entrevistas</b>	04/12/25
<b>Terceira etapa</b> (entrevistas)	05 a 12/12/25
<b>Divulgação dos resultados da terceira etapa</b>	12/12/25
Recursos	Até 15/12/25
<b>Resultados de recursos</b>	Até 17/12/25
<b>Quarta etapa</b> (análise CV)	18/12/25 a 06/01/26
<b>Divulgação resultados</b> (parciais)	06/01/26
Recursos	07/01/26
<b>Resultado de recursos</b>	08/01/26
<b>Heteroidentificação</b>	23/01/2026 (presencial)
<b>Resultado final</b> (com a heteroidentificação)	09/02/2026

## 9. RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente pelo SIGAA, em horário a ser comunicado no ato de publicação dos resultados de cada etapa. Os(as) candidatos(as) devem apresentar um requerimento dirigido ao Coordenador do PPGDesign, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O resultado dos recursos será publicado no site do PPGDesign [[www.ppgdesign.ufba.br](http://www.ppgdesign.ufba.br)] e mural da EBA/PPGDesign.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA.

10.2 Todas as informações relativas às inscrições, seleção e resultados estarão disponíveis na página eletrônica do PPGDesign. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o endereço de e-mail: [ppgdesign@ufba.br](mailto:ppgdesign@ufba.br)



---

10.3 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design.

Salvador, 19 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Paulo Fernando de Almeida Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design/UFBA



## ANEXO I

(Interesses de pesquisa/Vagas de orientação dos docentes do PPGDesign)

Linha 1 – Design: processos, teoria e história		
Docente	Áreas de interesse em pesquisa	Disponibilidade de orientação (Vagas para 2026.1)
Andrea de Matos Machado < <a href="http://lattes.cnpq.br/6311980330681924">http://lattes.cnpq.br/6311980330681924</a> >	Design e contemporaneidade; Design e interatividade multinível; Design e tecnologias digitais; Design inclusivo e expografia imersiva/interativa; Design para inclusão social e tecnológica; Design e cibercultura; Design e folkcomunicação	00
Arthur Thiago Thamay Medeiros < <a href="http://lattes.cnpq.br/0256770953005946">http://lattes.cnpq.br/0256770953005946</a> >	Design, tecnologias 3D e fabricação digital; Design e patrimônio cultural; Design e patrimônio industrial; Ergonomia e avaliação do ambiente construído; Design de superfície; UX/UI Design; Design e tecnologia têxtil	02
Carina Santos Silveira < <a href="http://lattes.cnpq.br/7731933191944131">http://lattes.cnpq.br/7731933191944131</a> >	Princípios da neurociência aplicados ao design; ergonomia e hedonomia; metodologia de avaliação emocional e de desenvolvimento e gestão de projeto em design; tecnologias digitais e desenvolvimento de produtos para o bem-estar; indústria 5.0, modelagem e manufatura.	01
Carla de Araujo Risso < <a href="http://lattes.cnpq.br/1950147892547251">http://lattes.cnpq.br/1950147892547251</a> >	Design Editorial; Design e Comunicação; Design e Linguagem Visual; Design Gráfico; Design, Cultura e Sociedade	02
Emyle dos Santos Santos < <a href="http://lattes.cnpq.br/8508471690448176">http://lattes.cnpq.br/8508471690448176</a> >	Design de interiores no Brasil: estado da arte; Design de interiores em espaços de atenção à saúde; Design de Interiores e Mobiliário; Métodos e processos em Design de Interiores	01
Lia Krucken Pereira < <a href="http://lattes.cnpq.br/2122895442628425">http://lattes.cnpq.br/2122895442628425</a> >	Design, sustentabilidade e processos colaborativos; Imagens e textualidades afrobrasileiras; livros-de-artista; Decolonialismo e design.	00
Lorena Claudia de Souza Moreira < <a href="http://lattes.cnpq.br/1740861560054333">http://lattes.cnpq.br/1740861560054333</a> >	Design no ambiente construído (BIM, gestão da informação, FM, etc.); Design e Educação: tecnologias digitais para representação gráfica; Design e Realidades estendidas (RA, RV, metaverso); Design e Patrimônio; Design de aplicações mobile.	02
Maria Hermínia Olivera Hernandez < <a href="http://lattes.cnpq.br/0559513435128818">http://lattes.cnpq.br/0559513435128818</a> >	História do Design de interiores; Design de interiores e patrimônio; Métodos e processos de criação em design de interiores	00
Taygoara Aguiar do Carmo Sousa < <a href="http://lattes.cnpq.br/2705001709977367">http://lattes.cnpq.br/2705001709977367</a> >	Processos colaborativos em Design voltados para educação e memória; Design e interdisciplinaridade com foco em publicações gráficas e animação; Design Editorial; Design de gráficos em movimento.	01



<b>Linha 2 – Design: sustentabilidade e inovação social</b>		<b>Disponibilidade de orientação (Vagas para 2026.1)</b>
Angela Xavier de Souza Nolasco < <a href="http://lattes.cnpq.br/3744079132873538">http://lattes.cnpq.br/3744079132873538</a> >	Design Estratégico para MPEs; Design como vetor de inovação; Rotinas de Inovação aplicados ao Design; Design para sustentabilidade; Design para inovação social; Food Design; Co-design	02
Eudaldo Francisco dos Santos Filho < <a href="http://lattes.cnpq.br/1316314265032276">http://lattes.cnpq.br/1316314265032276</a> >	Design como instrumento de intervenção no tripé básico da qualidade de vida, saúde, segurança e educação; design e afrodiasporicidade e os aspectos decoloniais; Design, construção e difusão do conhecimento; Biometria e imagem; Gestão de Marca	02
Patrícia Marins Farias < <a href="http://lattes.cnpq.br/3946571070712062">http://lattes.cnpq.br/3946571070712062</a> >	Processos Criativos e Representação Gráfica no Design; História do Design; Design de Ambientes de Saúde; Design para Ambientes de Envelhecimento e Longevidade; Tecnologia Assistiva e Design Centrado no Idoso; Design sensorial em ambientes	02
Paulo Alberto Paes Gomes < <a href="http://lattes.cnpq.br/6473878829028604">http://lattes.cnpq.br/6473878829028604</a> >	Modelagem Computacional Tridimensional; Fabricação Digital e Prototipagem Rápida; Design de Produtos Sustentáveis; Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade	02
Paulo Fernando de Almeida Souza < <a href="http://lattes.cnpq.br/7539804353034691">http://lattes.cnpq.br/7539804353034691</a> >	Design para inovação social; design e processos de economia circular; design e economia solidária; design e fabricação criativa; inovação e design de serviços; educação em design	01



---

---

## ANEXO II

### (ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÕES)

1. **Breve descrição da vida acadêmica do candidato** (até 1.800 caracteres / uma página)
2. **Breve descrição da vida profissional do candidato** (até 1.800 caracteres / uma página)
3. **Perspectivas futuras** - onde e como pretende estar em 10 anos (até 900 caracteres / meia página)
4. **Título Provisório da sua dissertação** (até 150 caracteres)
5. **Em que campo do design seu projeto se enquadra?** (até 50 caracteres)
6. **Breve descrição do objeto de estudo** (até 1.800 caracteres / uma página)
7. **Quais os diferenciais da pesquisa?** (até 900 caracteres / meia página)
8. **Qual a metodologia a ser utilizada em sua pesquisa?** (até 1.800 caracteres / uma página)
9. **Quais os principais teóricos que fundamentarão seu estudo?** (até 900 caracteres / meia página)
10. **Como esses conceitos teóricos estão articulados com seu estudo?** (até 1.800 caracteres / uma página)
11. **Apresente suas metas e um cronograma para sua pesquisa** (até 900 caracteres / meia página)
12. **Qual a Linha de pesquisa pretendida no PPGDesign?**
13. **Como o seu projeto se alinha com os estudos desenvolvidos pelos docentes do PPGDesign?** (até 900 caracteres / meia página)
14. **Sugestão de 2 (dois) possíveis orientadores no PPGDesign**



### ANEXO III

(Critérios de avaliação das cartas de intenções)

NOME DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA \_\_\_\_\_

<b>Possibilidade de Orientação pelos(as) Doutores(as) do PPGDesign</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
<b>Adequação às linhas de pesquisa do PPGDesign</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Item	Máx. de pontos	Pontos obtidos
1. Capacidade de discorrer sobre o projeto	1,0	
2. Relevância da trajetória acadêmica/profissional do(a) candidato(a)	1,0	
3. Conhecimento do referencial teórico	1,0	
4. Conhecimento do <i>corpus</i> escolhido para análise	1,0	
5. Articulação com as abordagens do campo teórico e adequação do Projeto à proposta do curso	1,0	
6. Segurança quanto a metodologia apontada no projeto	1,0	
7. Consistência, coerência e exequibilidade da proposta de pesquisa	1,0	
8. Relação da proposta de investigação com a trajetória do candidato	1,0	
9. Compreensão dos conceitos trabalhados nas linhas de pesquisa	1,0	
10. Alinhamento da proposta com os estudos dos possíveis orientadores	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)</b>		



## ANEXO IV

### (Critérios de avaliação das Entrevistas)

Aspectos relevantes a serem abordados na entrevista:

- Como o projeto está alinhado com os estudos dos professores
- Potencial do candidato em concluir com êxito o programa
- Potencial de produção sistemática de artigos científicos
- Interesse e/ou articulação com outras instituições de pesquisa

O CANDIDATO (A):

- Já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? ( ) SIM ( ) NÃO
- Dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO
- Dependerá de bolsa para realizar o curso/pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO
- Possui vínculo empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO
- Encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica? ( ) SIM ( ) NÃO
- Em caso afirmativo, especificar:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO
- Por que escolheu este Programa?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

EXAMINADOR \_\_\_\_\_ Salvador \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## ANEXO V

### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - SELEÇÃO MESTRADO

Candidato(a):		Nota		
Avaliador(a):				
Linha de Pesquisa:				
<b>Instruções:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Considerar unicamente a produção realizada nos últimos cinco anos;</li><li>• O avaliador deverá CONFERIR os documentos comprobatórios e atribuir pontos por item de cada atividade com base na coluna "Valor em pontos" e ANOTAR o somatório dos itens da atividade em "Pontos obtidos";</li><li>• Os "Pontos obtidos" de todos os itens são somados, chegando-se à nota bruta do candidato(a);</li><li>• As atividades não comprovadas devem ser avaliadas com zero (0);</li><li>• O total de pontos do currículo de cada candidato será transformado em nota pela equivalência, conforme fórmula aprovada em congregação da EBA.</li></ul>				
ATIVIDADE		Valor em Pontos	QTD	Pontos Obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>				
Graduação	Na área do Design	20		
	Em área afim	15		
	Fora da área	5		
Especialização	Na área do Design	15		
	Em área afim	10		
	Fora da área	5		
<b>2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:</b>				
Artigo publicado em periódico	<i>Completo</i>	15		
	<i>Resumo</i>	2		
Livro ou capítulo de livro	<i>Autoria de Capítulo</i>	10		
	<i>Organização de obra</i>	5		
	<i>Autoria de Livro</i>	20		
Trabalho publicado em anais de evento técnico-científico	<i>Completo</i>	5		
	<i>Resumo</i>	2		
Texto em jornal ou revista	<i>Jornal de notícias</i>	1		
	<i>Revista</i>	1		



3. TRABALHOS PROFISSIONAIS			
Exercício profissional na área do design (com registro contratual ou carteira de trabalho)	2 por ano de atividade		
Trabalhos técnicos (ilustração, capa de livros, produção de vídeo, produção fotográfica, projetos gráficos, projeto de produtos, etc.)	1 por unidade		
Produção de software	2 por unidade		
Patentes (realizadas, publicadas ou registradas)	5 por unidade		
4. EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			
Ministrante de aulas em cursos de graduação em IES reconhecidas pelo MEC	2 por semestre de atividade		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída	1 por atividade		
5. PESQUISA			
Participação em programa institucional de iniciação científica, extensão, monitoria, etc. (como bolsista ou voluntário)	2 por ano de atividade		
Participação em Grupo de Pesquisa CNPq (com cadastro no diretório de grupos de pesquisa)	2 por unidade		
6. COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO			
Participação como aluno especial de disciplina da pós-graduação aprovado	Na área do Design	2 por unidade	
	Em outra área	1 por unidade	
Participação em eventos científicos na condição de apresentador	2 por unidade		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
Data: ___ / ___ / ___	Assinaturas dos avaliadores		



**ANEXO VI**  
**MODELO DA AUTODECLARAÇÃO**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS</b>	
<b>Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo
<b>Inscrição</b>	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
<b>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo

\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares (ampla concorrência)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_